



GABINETE DO VEREADOR PEIXOTO

INDICAÇÃO N.____/2021

INDICA a “atenção especial para vacinação dos caminhoneiros com a vacina da JANSSEN” e dá outras providências.

Requeiro à Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, após os trâmites legais, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. **DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA**, esta Indicação, propondo ação do Poder Executivo a fim de solicitar atenção especial para que se reserve um percentual da vacina da JANSSEN para imunização dos caminhoneiros contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Apresento esta indicação legislativa, na forma do art. 160 do Regimento Interno Câmara Municipal, com objetivo de solicitar ao Poder Executivo que os caminhoneiros possam de vacinar contra a Covid-19 com a vacina da JANSSEN.

Em vários estados Brasileiros, os caminhoneiros passaram a ter prioridade para tomar a vacina da Janssen contra a covid-19, tendo em vista que a imunização ocorre por meio de dose única.

Com a vantagem da aplicação em dose única, a vacina da Janssen passou a ocupar papel estratégico na vacinação de alguns municípios e capitais. Em busca de imunizar grupos que correm o risco de não retornar para a segunda

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2878
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO - VEREADOR - 508.804.972-20 EM 05/07/2021 10:26:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FDBAEF59000A8E31 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>





GABINETE DO VEREADOR PEIXOTO



Aplicação ou que precisam de mais rapidez no processo, como é o caso dos caminhoneiros.

A medida se justifica na dinâmica de trabalho desse grupo, devido aos constantes deslocamentos eles apresentam maior risco de não voltarem para tomar a segunda dose. Logo, a vacina de dose única seria mais eficiente para os caminhoneiros. Nesse sentido, os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Norte já destinaram a vacina da Janssen a esse grupo específico.

Por isso em face do exposto, e dada a importância de assegurar o direito à saúde e imunizar o maior número de pessoas sugerimos que a vacinação dos caminhoneiros ocorra com a utilização do imunizante fabricado pela farmacêutica Janssen, sem prejuízo das demais pessoas consideradas prioritárias por parâmetros científicos, estabelecidos em regulamento.

Pelos motivos expostos e a relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente indicação.

Plenário Adriano Jorge, 02 de julho de 2021.

**VER. PEIXOTO
Líder do PTC**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2878
www.cmm.am.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO - VEREADOR - 508.804.972-20 EM 05/07/2021 10:26:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FDBAEF59000A8E31 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

